

PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO

Data do Registo

03-02-2014

Adjudicatário

- Nome: Jodrax – Comércio de Equipamentos de Escritório, Lda
- Sede: Rua José Galhardo, Nº 3 Loja 3 - 1750-131 Lisboa
- NIF: 503580724

Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)

Fornecimento de Consumíveis de Informática -Toneres Xerox -Cartridges, tambores e toneres fax

Entidades Convidadas

- Nome: Jodrax – Comércio de Equipamentos de Escritório, Lda
- Sede: Rua José Galhardo, Nº 3 Loja 3 - 1750-131 Lisboa
- NIF: 503580724

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

Não aplicável

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

58.644,13€

Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)

De 180 dias, prorrogável até ao limite dos 365 dias.

Adicionais ao Contrato

Não aplicável

Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato

Lisboa

Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5 000)

Aquisição de bens que a entidade adjudicante não produz.

No caso dos ajustes diretos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

Não aplicável.